

TÍTULO	IDENTIFICAÇÃO	REVISÃO	DATA
POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS	SL-POL-07	02	14/01/2026

1. Diretrizes Gerais

A utilização dos veículos corporativos deve ocorrer de forma responsável, segura e alinhada aos princípios de integridade, conservação do patrimônio e conformidade legal. Todos os usuários autorizados devem observar rigorosamente as seguintes diretrizes:

- **Cadastro de Usuários:**
Somente poderão conduzir veículos da empresa colaboradores ou terceiros previamente cadastrados, mediante apresentação de CNH válida e demais documentos exigidos pela área responsável.
- **Checklist Obrigatório do Veículo:**
Antes de cada utilização, o condutor deverá preencher o Checklist de Inspeção do Veículo, registrando todas as condições observadas, avarias ou anomalias identificadas.
 - ✓ A saída do veículo da base somente será liberada mediante entrega do checklist devidamente preenchido na portaria ou sistema designado.
 - ✓ Caso o checklist não registre irregularidades e o usuário subsequente identifique danos não apontados anteriormente, a responsabilidade poderá ser atribuída ao último condutor registrado, após análise da área responsável.
- **Responsabilidade por Multas e Infrações:**
O condutor identificado no momento da infração será responsável pelas penalidades financeiras e administrativas decorrentes de multas ou autuações de trânsito, salvo exceções legais devidamente comprovadas.
- **Agendamento e Solicitação de Uso:**
A utilização dos veículos deverá ser solicitada com antecedência mínima por meio de e-mail ou sistema interno, junto ao setor responsável pela frota. A liberação estará condicionada à disponibilidade e prioridade operacional.
- **Prioridades de Uso:**
Situações emergenciais terão prioridade absoluta, incluindo:
 - ✓ Socorro a colaboradores acidentados;
 - ✓ Atendimento a acidentes ou incidentes operacionais;
 - ✓ Demandas urgentes de manutenção ou segurança.

TÍTULO	IDENTIFICAÇÃO	REVISÃO	DATA
POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS	SL-POL-07	02	14/01/2026

- **Conservação e Limpeza:**

O condutor é responsável pela guarda, conservação e zelo do veículo durante o período de uso, devendo:

- ✓ Manter o interior limpo e organizado;
- ✓ Retirar objetos pessoais, resíduos, embalagens e garrafas ao devolver o veículo;
- ✓ Comunicar imediatamente qualquer dano, falha mecânica ou ocorrência.

- **Conformidade com Políticas Corporativas:**

É obrigatória a observância integral da Política de Álcool e Drogas, bem como das normas internas de segurança, trânsito e conduta profissional.


-

Compromisso do Usuário

Todo usuário de veículo corporativo assume o compromisso de:

- Utilizar o veículo exclusivamente para fins profissionais autorizados;
- Respeitar a legislação de trânsito vigente;
- Zelar pela segurança própria, de terceiros e do patrimônio da empresa;
- Reportar incidentes, avarias ou irregularidades imediatamente à área responsável.

Assinatura:

Documento assinado digitalmente
 BRUNO ALVES FERRAZ
Data: 03/02/2026 12:54:10-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Ferraz

Diretor